



CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS
ESTADO DE GOIÁS

Encaminhe-se à comissão de
Constituição, Justiça e Redação

em 10/12/12
Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº DE DE DE 2012.

"Concede a Comenda Dr. Henrique Santillo à Senhora MARIA DO SOCORRO COSTA, e determina outras providencias".

A Câmara Municipal de Anápolis, aprovou e eu, Presidente do Legislativo Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida a Comenda Dr. Henrique Santillo à Senhora MARIA DO SOCORRO COSTA pelos relevantes serviços prestados a comunidade local.

Art. 2º - Este Decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Anápolis, 11 de dezembro de 2012.

SIRIO MIGUEL ROSA DA SILVA
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS
ESTADO DE GOIÁS

J U S T I F I C A T I V A

A homenageada possui uma extensa folha de serviços prestados à cidade de Anápolis, onde sempre manteve uma atuação forte nas causas sociais, políticas e defesa do desenvolvimento econômico.

Frente ao trabalho desenvolvido pelo homenageado, em favor do Município de Anápolis, apresento a presente propositura e solicito a sua aprovação.

Anápolis, 11 de dezembro de 2.012.

Sirio Miguel Rosa da Silva
VEREADOR